



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3333/GR/UFGS/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Constitui Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2032 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Cabe ao Comitê de Acompanhamento e Validação de Metodologias o processo de elaboração do PDI, em especial as audiências de consolidação do documento a ser enviado para aprovação do Conselho Universitário, em diálogo e cooperação com a Coordenação Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor